

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2023

Rede Institucional das Adições de Coimbra

- RIAC -

A Rede das Adições de Coimbra (RIAC) surge de uma parceria informal entre a Rede Social de Coimbra e a ex-Delegação Regional do Centro do Instituto da Droga e da Toxicodependência, (IDT), no âmbito da implementação do Plano de Ação da Rede Social de Coimbra – 2006, inserido no Eixo Prioritário de Intervenção – Saúde.

No entanto, o ano 2023, constitui-se como um marco histórico da RIAC, considerando a oficialização da parceria através da celebração de um protocolo entre diversas entidades que realizam um trabalho articulado e integrado na área das adições.

Assim, de acordo com o n.º 4 da Cláusula 7.ª do Protocolo de Parceria da RIAC, compete ao Município de Coimbra, *elaborar um Relatório de Atividades Anual*, pelo que se analisará a concretização do Plano de Ação:

A) Objetivo da RIAC: Elaborar planos de ação que sejam instrumentos dinâmicos que possibilitem responder aos problemas e necessidades no âmbito das adições, contemplando propostas inovadoras de intervenções, garantindo a sua avaliação e sustentabilidade.

Ação	Realização de reuniões da RIAC
População Alvo	Membros da RIAC
Objetivos	Conhecer o trabalho institucional desenvolvido pelas entidades parceiras;
	Partilha de experiências e metodologias de trabalho;
	Reforço do trabalho em parceria;
Cronograma	Abril - Dezembro
Indicadores	N.º de reuniões realizadas





No que concerne ao Objetivo A, considera-se cumprido, sendo que a RIAC, enquanto grupo de trabalho informal, foi convocado a reunir-se nos dias 29-05-2023, 26-06-2023, 24-07-2023, 20-09-2023 e 23-10-2023.

B) Objetivo da RIAC: Garantir maior eficácia, cobertura e organização do conjunto de respostas e equipamentos sociais a nível local, na área das adições; Criar canais reguladores de comunicação e informação entre os parceiros e a população em geral, na área das adições;

Ação	Elaboração do Guia de Recursos da RIAC
População Alvo	Comunidade em geral
Objetivos	Divulgação das respostas institucionais existentes no concelho de Coimbra
Cronograma	Abril - Dezembro
Indicadores	Guia de Recursos elaborado

O objetivo de compilação de informação relativo às respostas e equipamentos sociais na área das adições foi alcançado. No decurso das reuniões do grupo de trabalho as informações foram sendo reunidas, tendo o Município ficado incumbido de proceder à sua elaboração – *vide* Anexo I.

De mencionar que o Guia de Recursos foi apresentado publicamente na Cerimónia de Protocolar da Rede Institucional das Adições de Coimbra, que decorreu no dia 6 de novembro de 2023, no Salão Nobre dos Paços do Concelho.





Ação	Criação de um endereço de correio eletrónico para a RIAC
População Alvo	Comunidade em geral
Objetivos	Mecanismo facilitador de comunicação com a comunidade em geral
Cronograma	Maio
Indicadores	Criação de endereço de correio eletrónico

Em 22-05-2023, a RIAC apresentou proposta de criação de endereço de correio eletrónico ao parceiro Município de Coimbra. Por concordância superior, em 26-06-2023, foi solicitado pelo Sr. Chefe de Divisão da Divisão de Ação Social, aos serviços de informática, a criação da conta riac@cm-coimbra.pt – com ativação em 14-07-2023.

C) Objetivo da RIAC: Potenciar sinergias, competências e recursos locais e comunitários de resposta aos problemas das adições, especificamente nas áreas da prevenção, redução de riscos e minimização de danos, tratamento e reinserção.

Ação	Celebração de um Protocolo de Cooperação entre os parceiros da Rede Institucional das Adições de Coimbra
População Alvo	Membros da RIAC
	Comunidade em geral
Objetivos	Formalização da parceria informal e concertação de
	esforços / compromisso.
Cronograma	Julho
Indicadores	Assinatura de Protocolo de Cooperação





O Protocolo de Parceria foi objeto de assinatura pelas partes outorgantes, na Cerimónia Protocolar da Rede Institucional das Adições de Coimbra, que decorreu no dia 6 de novembro de 2023, no Salão Nobre dos Paços do Concelho – *vide* Anexo II.

Ação	Encontro Institucional das Adições de Coimbra
População Alvo	Comunidade Institucional com atuação no âmbito das Adições (alargada ao distrito de Coimbra)
Objetivos	Promover o debate e a partilha de boas práticas e de estratégias de atuação no âmbito desta problemática; Debater os constrangimentos e limitações no âmbito da atuação profissional;
Cronograma	Outubro
Indicadores	N.º de participantes

O objetivo de promoção do debate e a partilha de boas práticas e de estratégias de atuação no âmbito das adições e o debate dos constrangimentos e limitações no âmbito da atuação profissional considera-se cumprido. De mencionar que não se verificou um encontro distrital, considerando que a RIAC priorizou a oficialização do grupo e da parceria.

De todo o modo, atento que o debate e a análise da problemática é também de elementar importância, a RIAC entendeu pertinente efetuar o convite ao Dr. Emídio Rodrigues Abrantes - Coordenador da Divisão de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (DICAD) da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P – para um palestrar sobre o tema "ADIÇÕES UM TEMA CONSTANTEMENTE ATUAL", no dia 6 de novembro de 2023.





Ação	Realização de Campanhas de Sensibilização para a temática das adições
População Alvo	Comunidade em geral
Objetivos	Sensibilização da comunidade em geral para a
	problemática ao nível das adições através de
	campanhas com recurso a material de divulgação (ex.:
	cartaz, outdoor, vídeos) e de ações de rastreio.
Cronograma	Abril - Dezembro
Indicadores	N.º de participantes Nº de ações realizadas

Este último objetivo considera-se cumprido, considerando que, por forma a sensibilizar a comunidade, a RIAC participou nas seguintes ações / campanhas de sensibilização:

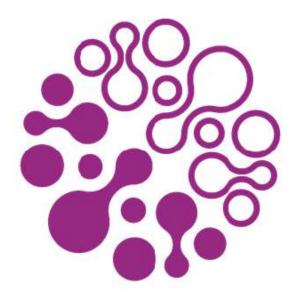
- Dia do não fumador vídeo disponível <u>aqui</u>.
- Prevenção de comportamento aditivos e dependências, que decorreu na Escola Básica e Secundária Quinta das Flores.

Coimbra, 22 de fevereiro de 2024





ANEXO I



REDE INSTITUCIONAL DAS ADIÇÕES DE COIMBRA

Guia de Recursos



Se a dependência é o caminho e o consumo o veículo, então nada melhor que um corta-mato.

RIAC











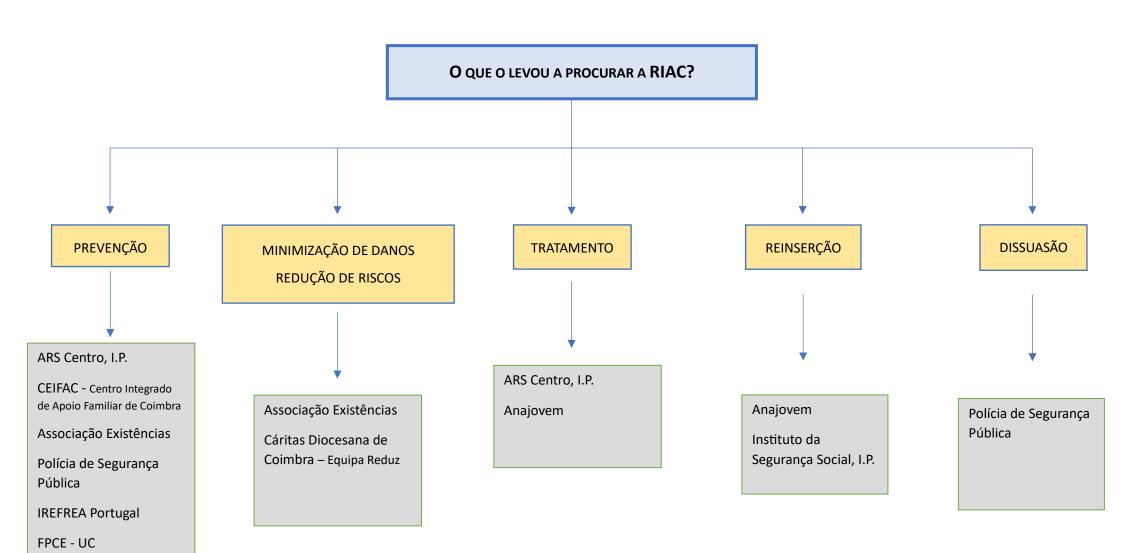












Prevenção

A Prevenção ou Intervenção Preventiva tem como objetivo capacitar indivíduos e/ou grupos, aumentando os conhecimentos e competências necessários para lidar com o risco associado ao consumo de substâncias psicoativas e outros comportamentos aditivos e dependências. Atua igualmente em contextos, promovendo o desenvolvimento de fatores de proteção ou reduzindo a presença de fatores facilitadores da ocorrência dos comportamentos aditivos. As estratégias preventivas destinam-se à população em geral, a grupos específicos e a indivíduos, e aplicam-se em várias áreas sociais, como a família, a escola e a comunidade.

Redução de Riscos e Minimização de Danos

A abordagem da Redução de Riscos e Minimização de Danos (RRMD) visa alcançar consumidores que não têm acesso à informação e tratamento convencionais. Intervenções de proximidade, como as Equipas de Rua, permitem chegar a pessoas que geralmente não procuram serviços de saúde, estimulando a procura por tratamento. As intervenções em RRMD envolvem profissionais treinados para lidar com consumidores de substâncias psicoativas, incluindo álcool, cannabis, cocaína e novas substâncias recreativas, e podem ocorrer em populações diversas em termos de idade, estilos de vida, contextos de consumo e substâncias usadas.

Tratamento

Considerando a natureza das doenças aditivas, o tratamento é a disponibilização de intervenções estruturadas para lidar com os problemas decorrentes dos comportamentos aditivos e dependências, visando melhorar o funcionamento pessoal e social. O percurso de tratamento começa com o contato com um serviço de saúde e pode requerer a combinação personalizada de diferentes intervenções terapêuticas: psicofarmacológicas, psicológicas/psicoterapêuticas, médicas, intervenções sistémicas e reabilitação social. A acessibilidade ao tratamento é crucial, e a recuperação é um processo de longo prazo, de modo a alcançar ganhos terapêuticos sustentados.

Reinserção

Os caminhos de reinserção para pessoas com comportamentos aditivos são frequentemente longos e complexos, necessitando de intervenções sistémicas para sustentabilidade. Além de modificar comportamentos e atitudes individuais, esta abordagem busca transformar favoravelmente instituições e atores sociais. O acompanhamento desses caminhos é crucial para avaliar o progresso, ajustar opções e oferecer apoio contínuo para prevenir ou superar recaídas. A reinserção adapta as estratégias de intervenção às situações e necessidades individuais, integrando diversos tipos de intervenções e atores que interagem nos diferentes sistemas de vida da pessoa em processo de reinserção.

Dissuasão

A Dissuasão no âmbito da intervenção nos comportamentos aditivos e dependências busca soluções para problemas individuais. Baseada na deteção precoce, motivação para a mudança e tratamento da dependência, aproxima consumidores aos serviços de saúde. Isso significa um foco nas necessidades dos consumidores, indo além da descriminalização. As Comissões de Dissuasão e Tratamento (CDT) atuam com intervenções específicas e encaminhamento para serviços de saúde e reinserção social, atuando em rede para atender às necessidades identificadas. O modelo de intervenção em dissuasão valoriza a avaliação, motivação para a mudança, a saúde individual e a saúde pública.

Texto adaptado de:

SICAD - Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (2023). Recuperado de https://www.sicad.pt/

Rede Institucional das Adições de Coimbra (RIAC)

Reconhecendo que o trabalho em rede poderá conduzir a alterações substanciais nos resultados da intervenção, a Rede Institucional das Adições de Coimbra (RIAC) tem como principais linhas orientadoras de ação: (i) a redução de fatores de risco, de comportamentos de risco e de danos sociais associados ao consumo de substâncias, (ii) a promoção de um planeamento integrado e sistemático, potenciando sinergias, competências e recursos na área das adições; (iii) a garantia de uma maior eficácia e de uma melhor cobertura e organização do conjunto de respostas e equipamentos sociais a nível local, na área das adições; e ainda, (iv) a criação de canais reguladores de comunicação e informação entre os parceiros e a população em geral na área das adições.

Trata-se, essencialmente, de uma estrutura recetora de sinalizações de casos ou situações - problema, à qual compete elaborar uma avaliação diagnóstica de situação e uma proposta de intervenção com base nas estruturas de suporte que existem no concelho de Coimbra. Assegurando uma coordenação de esforços institucionais e promovendo uma circulação de informações pertinentes entre os parceiros, a RIAC tem em vista o alcance de soluções e resultados positivos, de uma forma rápida e eficaz.

Deste modo, a RIAC pensou na criação deste guia de recursos como uma forma eficaz de solucionar as situações problemáticas, no sentido de facilitar o processo de procura das respostas sociais mais adequadas no campo das adições. O principal objetivo do Guia Institucional de Recursos consiste, portanto, em identificar as estruturas que atuam na área do consumo das substâncias psicoativas no concelho de Coimbra, visando-se uma informação mais estruturada do conjunto de respostas e equipamentos existentes, assim como a criação de canais reguladores de comunicação entre os mesmos. De salientar que este Guia é um instrumento em construção permanente, estando a RIAC aberta à adesão de novos parceiros.





















Enquadramento

Atualmente, a adição ou a conduta aditiva, representando um fenómeno social com contornos preocupantes no nosso país, é, de facto, um problema complexo com causas e consequências médicas, psicológicas e sociais subjacentes e que, presentemente, levanta discussões acesas entre aquilo que se designa um mero uso de substâncias psicoativas e as possíveis dificuldades que aqueles que abusam das mesmas possam vir a vivenciar nas várias faces da sua vida: física, psicológica, social, familiar, financeira, legal ou laboral.

Reconhecendo que o consumo regular de substâncias que alteram o estado de consciência parece ser um facto omnipresente na história e que tem vindo a aumentar cada vez mais, o consumo abusivo e a possível dependência/adição de determinadas substâncias químicas adquiriu tal extensão que, perante uma sociedade que amplifica o imediatismo e o funcional em detrimento do afectivo e do relacional, (...) parece assumir, actualmente, a dimensão de um sintoma que remete para o próprio sentido da existência humana (Guimarães e Fleming, 2009, p.4). Trata-se de um problema comportamental onde a dependência de drogas foge à racionalidade e aos mecanismos normais de tomada de decisão e, até frequentemente, ao próprio conceito de auto-preservação (Torres, Chagas & Ribeiro, 2008, p.35).

Geralmente, a progressão desde a experimentação de uma substância psicoativa até ao uso ocasional e depois desde a tolerância até à dependência é pouco conhecida e pode ocorrer consoante vários fatores do meio que envolve o indivíduo, pelo que se torna difícil avançar para intervenções eficazes direcionadas à resolução do problema, sem antes existir uma noção dos contextos, das razões e fatores que estão na origem, direta ou indireta, do mesmo. O consumo abusivo de substâncias psicoativas, à semelhança de todas as práticas hoje consideradas aditivas, reveste-se de uma grande complexidade, constituindo-se um objeto de discussão e preocupação dos cidadãos e ultrapassando, desta forma, o domínio restrito de consumidores e especialistas ao





















passo que avassala as conversações de famílias preocupadas, jovens e educadores atentos, e de um modo geral todas as pessoas.

O conceito de adição relaciona-se com a condição de estar habitual ou compulsivamente ocupado ou envolvido em alguma coisa. Deste modo, a definição de adição encontra-se ancorada a três aspetos: a) realização de comportamento regular e repetitivo; b) dimensão compulsiva dos comportamentos ou atividades; e c) não envolve necessariamente o consumo de uma substância psicoativa (Baptista, Neto & outros, 2019, p. 22).





















ÍNDICE

Rede Institucional das Adições de Coimbra	3
Enquadramento	4
Respostas Institucionais	6
Associação Nacional de Apoio a Jovens	6
Polícia de Segurança Pública – Comando Distrital de Coimbra	7
Associação Existências	8
Cáritas Diocesana de Coimbra	9
Centro Integrado de Apoio Familiar de Coimbra	.11
Administração Regional de Saúde de Coimbra, I.P	.14
Centros de Saúde e Extensões de Saúde	.19
Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação- Universidade de Coimbra	.23
Instituto da Segurança Social, I. P. – Centro Distrital de Coimbra	.24
Câmara Municipal de Coimbra	.24
IREFREA Portugal	.25
Referências Bibliográficas	27

NOTA:

As informações apresentadas são da inteira responsabilidade dos parceiros da Rede Institucional das Adições de Coimbra.

























Respostas Institucionais

Associação Nacional de Apoio a Jovens

Rua Antero de Quental nº 7 3000-032 Coimbra Telefone: 239 821 150 geral@anajovem.pt - http://anajovem.pt

Comunidade Terapêutica Lua Nova

Tipo de Intervenção: Tratamento

População-Alvo: Mulheres, grávidas e mães com filhos até 10 anos, consumidoras de

substâncias psicoativas lícitas e ilícitas.

Objetivos: Promover um programa terapêutico específico e individualizado para mulheres, grávidas e mães tendo em vista a aquisição/reforço de competências que promovam uma

reinserção adequada.

Horário de Funcionamento: 24 horas por dia, todos os dias.

Área Geográfica de Intervenção: Nacional

Outras Informações: Lotação máxima de 14 utentes.

Contactos: 239 832 153 | 924 485 979 | ctluanova@anajovem.pt

Equipa de Intervenção Direta "Raiz" (EIDR)

Tipo de Intervenção: Prevenção Secundária – tratamento da toxicodependência.

População- Jovens em risco e adultos consumidores de substâncias psicoativas lícitas e ilícitas e suas famílias. Pessoas em situação de sem-abrigo.

Objetivos: Sensibilização para o tratamento/encaminhamento para estruturas de saúde e/ou centros de acolhimento. Fomentar a adoção de estilos de vida saudáveis mediante a alteração de comportamentos individuais. Apoiar na elaboração de um projeto de vida e respetiva reinserção social.

Horário de atendimento: de 2ªf a 6ªf das 8h30 às 13h00 e das 14h00 às 17h30

Área Geográfica de Intervenção: Concelho de Coimbra.

Outras Informações: Apoio psicossocial, aconselhamento no tratamento de questões jurídicas, fiscais e administrativas. Aquisição e elaboração da medicação semanal. Gestão das despesas pessoais. Motivação para a frequência de formação profissional e/ou emprego.

Contactos: 239445877 | 966283291 | 910250983 | eidraiz@anajovem.pt





















Apartamento de Reinserção Social

Tipo de Intervenção: Reinserção social

População-Alvo: Homens consumidores de substâncias psicoativas lícitas e ilícitas em fase

de recuperação.

Objetivos: Apoiar na fase de transição social, familiar, escolar e profissional.

Horário de Funcionamento: de 2ºf a 6ªf das 18h00 às 22h00.

Área Geográfica de Intervenção: Nacional

Outras Informações: Lotação máxima de 8 adultos. Contactos: 2394458777 | apartamento@anajovem.pt

Polícia de Segurança Pública

Comando Distrital de Coimbra

Avenida Elísio de Moura Nº55 3034-001 Coimbra Telefone: 239 073 500 cp.coimbra@psp.pt

Programa Escola Segura

Tipo de Intervenção: Prevenção infantojuvenil

População- Toda a comunidade escolar entre o ensino primário e o ensino secundário **Objetivos:** Prevenir a alertar os estudantes para os consumos e as consequências adversar que os mesmos possuem assim como as consequência jurídicas que daí advém.

Horário de atendimento: Período escolar

Área Geográfica de Intervenção: Área de jurisdição da PSP de Coimbra

Outras Informações: Faz parte do programa Escola Segura da PSP a abordagem destas

temáticas ao longo de todo o ano letivo.





















Associação Existências

Avenida Emídio Navarro, n.º 81 - 2ºA — 3000-151 Coimbra Telefone: 239 837 033 — Telemóvel: 965 592 651 a.existencias@gmail.com — www.existencias.net

Projeto Nov'Ellos

Tipo de Intervenção: Ações de Sensibilização/ Formação/ Educação, Workshops

População-Alvo: Frequentadores de Espaços de Recreação Noturna; Adolescentes e jovens adultos; pais e educadores.

Objetivos: Reduzir os riscos associados ao consumo de substâncias psicoativas em contextos de recreação noturna, considerando que estes espaços se constituem como locais privilegiados para o consumo de substâncias psicoativas lícitas e ilícitas.

Área Geográfica de Intervenção: Concelho de Coimbra

Endereço: Avenida Emídio Navarro, nº 81 – 2ºA, 3000-151 Coimbra **Contactos:** 239 837 033 | 965 592 651 | a.existencias@gmail.com

Outras Informações: Procura-se associar uma intervenção preventiva precoce, onde se incluam também os jovens que ainda não frequentam os contextos recreativos e/ou que não consomem substâncias psicoativas, e pais e educadores.

Projeto Adão e Eva II

Tipo de Intervenção: Equipas de Rua; Redução de Riscos e Minimização de Danos; Promoção da Saúde.

População-Alvo: Utilizadores de Drogas; Pessoas em Situação de Sem-abrigo; Trabalhadores do Sexo e Homens que têm Sexo Com Homens.

Objetivos: Redução do risco de infeção por VIH e outras IST; Realização do rastreio de VIH e IST e encaminhamento para estruturas de saúde; Redução de riscos associados ao consumo de substâncias psicoativas, nomeadamente por via injetável; Distribuição / troca de material de consumo no âmbito do Programa de Troca de Seringas; Disponibilização de material preventivo (Preservativos internos e externos) e informativo.

Área Geográfica de Intervenção: Distrito de Coimbra

Endereço: Avenida Emídio Navarro, nº 81 – 2ºA, 3000-151 Coimbra **Contactos**: 239 837 033 / 965 592 651 | a.existencias@gmail.com

Outras Informações: Troca de material de consumo; Equipas de rua; Rastreio de VIH e outras

Infeções Sexualmente Transmissíveis.





















Cáritas Diocesana de Coimbra

Rua D. Francisco de Almeida - Apartado 10126 - 3030-382 Coimbra Telefone: 239 792 430 — Fax: 239 715 457 caritas@caritascoimbra.pt — http://www.caritas.pt/coimbra

Centro de Dia Sol Nascente

Tipo de Intervenção: Prevenção Secundária / Tratamento da toxicodependência

População-Alvo: Toxicodependentes

Objetivos: Motivar para o abandono das drogas; fomentar mudanças de estilos de vida, mediante a alteração de comportamentos individuais e socialmente indesejáveis; encaminhar, facilitando, o acesso aos serviços existentes na comunidade de que os utentes possam carecer; incrementar a autonomia e responsabilidade individual de forma a contribuir para que os utentes assumam o seu processo de inserção profissional e social; desenvolver atividades lúdicas orientadas para a construção de projetos de vida exequíveis e adaptados à especificidade de cada indivíduo.

Endereço: Rua Antero de Quental, n.º 11 — 3000-032 Coimbra

Contactos: 239 833 863 | 963 695 377 | solnascente@caritascoimbra.pt

Fax: 239 838 503

Horário de Atendimento: 2ª. a 6ª. Feira: das 9:00H às 21:00H | Sáb. Dom. e feriados: das

11:00H às 20:00H

Área Geográfica de Intervenção: Concelho de Coimbra

Outras Informações: Apoio psicossocial, consulta de psiquiatria; apoio aos utentes no tratamento de questões relacionadas com entidades judiciárias, administrativas, fiscais ou outras, de natureza pública ou privada; gestão, aquisição e administração da medicação clinicamente prescrita aos utentes; encaminhamento e acompanhamento para ensino, formação e emprego; fornecimento de alimentação; lavagem e tratamento de roupa.

Equipa de Intervenção Direta

Tipo de Intervenção: Apoio no tratamento e reinserção social de pessoas com CAD. Prevenção do consumo e abuso de substâncias psicoativas (crianças e jovens)

População-Alvo: Pessoas com Comportamentos Aditivos e Dependências (CAD)

Objetivos: Apoiar pessoas com CAD no planeamento e concretização dos seus projetos de vida, perspetivando a adesão ao tratamento e reinserção social. Prevenção do consumo e abuso de substâncias psicoativas (crianças e jovens

Endereço: Rua do Parque de Jogos, Bloco IV Sub Cave, Bairro da Rosa, 3020 – 428.

Contactos: 239 492 284 / 963 695 777 / 969 194 809 | eid@caritascoimbra.pt

Horário de Atendimento: 9:00H às 13:00H e das 14:00H às 17:00H

Área Geográfica de Intervenção: Bairros da Rosa e Ingote, União de Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades, União de freguesias de Coimbra (Santa Cruz - Conchada) e Freguesia de Santo António dos Olivais.





















Equipa de Rua - REDUZ

Tipo de Intervenção: Redução de Riscos e Minimização de Danos

População-Alvo: Pessoas com comportamentos aditivos e dependências (CAD), trabalhadores de sava e passoas em situação de sam obriga.

trabalhadores do sexo e pessoas em situação de sem-abrigo.

Objetivos: O projeto Reduz visa ser uma plataforma privilegiada de triagem, apoio e encaminhamento, destinada à intervenção psicossocial de Proximidade (primeira linha) em indivíduos com CAD (Comportamentos Aditivos e Dependências), trabalhadores do sexo e também pessoas em situação de sem-abrigo. Esta resposta enquadra-se numa perspetiva de RRMD (Redução de Riscos e Minimização de Danos), visando essencialmente a eliminação de comportamentos de risco e a redução das suas consequências adversas, a promoção de práticas seguras e menos danosas e ainda a aproximação dos grupos-alvo a estruturas comunitárias de suporte (área social, da saúde, jurídica, educativa, entre outras). A concretização dos objetivos realiza-se através: Realização de Giros de Rua Diários; Satisfação de necessidades básicas (Balneário, Distribuição de Donativos Alimentares e de Vestuário), Educação para a saúde/consumos sem riscos - Apoio psicossocial e encaminhamento para estruturas comunitárias, articulação constante com Equipa de Tratamento, Acompanhamento de utentes (área social, saúde, jurídica, educativa, entre outras); Distribuição de Kits de Consumo Injetado e Fumado inseridos no Programa de Troca de Seringas; Distribuição de Preservativos masculinos/femininos e lubrificantes; Consulta de Enfermagem; Administração de medicação, vacinação, rastreios rápidos (VIH, Hepatites, Sífilis); Programa de Substituição Opiácea; Consulta de Psicologia; Realização de Ações de informação/sensibilização.

Endereço: Terreiro da Erva - Quintal do Prior, n.º 7 a 11 3000-339 Coimbra

Contactos: 239 855 170 | 968 120 429 | gatup@caritascoimbra.pt

Horário de Atendimento: Das 9:30H às 21:00H (Segunda a Sexta); 14:00 às 17:00 – 18:00 às

22h (Sábados)

Área Geográfica de Intervenção: União de Freguesias de Coimbra, União de Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas e União de Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades.

Apartamento de Reinserção Social

Tipo de Intervenção: Reinserção Social

População-Alvo: Indivíduos maiores de 18 anos, do sexo masculino, com Comportamentos Aditivos e Dependências (CAD) que cumpriram um programa de tratamento e que pretendem aderir à fase de inserção/reinserção social.

Objetivos: Acolher temporariamente pessoas com CAD, que após a saída de unidades de tratamento, de estabelecimentos prisionais, de centros tutelares ou de outros estabelecimentos da área da justiça, se confrontem com problemas de reinserção social, familiar, escolar ou profissional.

Endereço: Bairro de S. Miguel, Eiras

Contactos: 969 192 237 | apartamento@caritascoimbra.pt

Horário de Atendimento: Das 14:00H às 18:00H

Área Geográfica de Intervenção: Concelho de Coimbra





















Centro de Alojamento Temporário Farol

Tipo de Intervenção: Redução de Riscos e Minimização de Danos e motivação para tratamento da toxicodependência.

População-Alvo: Toxicodependentes e/ou dependentes de álcool sem enquadramento sociofamiliar nomeadamente da população sem-abrigo e/ou em situação de emergência social.

Objetivos: Promover a mudança de comportamento dos consumidores de substâncias psicoativas, com o objetivo de diminuir os riscos associados; promover a (re)aproximação aos serviços de saúde, através da sua prestação direta ou do encaminhamento para estruturas públicas; Proporcionar a satisfação das necessidades básicas dos indivíduos; desenvolver competências pessoais e sociais necessárias para a concretização de projetos de vida exequíveis e adaptados à especificidade de cada indivíduo; proporcionar um espaço protegido, que permita a disponibilidade para investir num projeto de vida autónomo, através do desenvolvimento de competências transversais e de estratégias de resolução de problemas do quotidiano; apoiar na resolução de questões jurídicas; promover a reinserção socioprofissional potenciando o esclarecimento e procura ativa de oportunidades formativas e de inserção no mercado de trabalho.

Endereço: Rua D. João Peculiar, n.º 76 — 3030 Coimbra

Contactos: 239 796 610

E-mail: farol@caritascoimbra.pt

Horário de Atendimento: 9h00 às 13h00 e 14h00 às 18h00 (dias úteis)

Área Geográfica de Intervenção: Concelho de Coimbra.

Centro Integrado de Apoio Familiar de Coimbra

Rua da Guiné, n.º 39, 1º esquerdo, 3030-054 Coimbra Telefone: 239 705 584 - Fax: 239 406 220 ceifacoimbra@mail.telepac.pt — www.ceifac.pt

Gabinete de Apoio Familiar de Coimbra

Tipo de Intervenção: Intervenções familiares sistémicas (Terapia Familiar, Terapia de Casal e Terapia Individual)

População-Alvo: Indivíduos, casais e famílias em situação de vulnerabilidade ou que sintam necessidade de ajuda para encontrarem soluções para as suas dificuldades.

Objetivos: Promoção de processos familiares adaptativos que permitam gerir situações de potencial risco; Adoção de boas práticas na área das toxicodependências.

Horário de Atendimento: As sessões/consultas podem ter lugar de segunda a sábado entre as 8,30 horas e as 20 horas.

Area Geográfica de Intervenção: Nacional

Outras Informações: Este serviço conta com uma equipa de profissionais com formação específica na área da psicologia clínica e da intervenção familiar sistémica, garantindo assim a qualidade e rigor do trabalho desenvolvido em prol das famílias.























Programa para o Fortalecimento de Famílias (PFF)

Tipo de Intervenção: Ações de formação parental e familiar na área da prevenção das toxicodependências e de outros comportamentos de risco.

População-Alvo: Famílias vulneráveis com filhos com idades entre os 6 e os 12 anos.

Objetivos: Identificação de famílias em situação de vulnerabilidade face ao consumo de substâncias psicoativas; Promoção de fatores de proteção individuais, parentais e familiares; Aumentar as competências parentais; Melhorar as relações familiares; Melhorar o comportamento das crianças; Aumentar as competências sociais das crianças; Reduzir e prevenir o consumo de álcool e drogas; Adoção de boas práticas na área das toxicodependências.

Tipo de Intervenção: Aplicação do PFF – Programa para o Fortalecimento de Famílias, versão portuguesa do *SFP - Strengthening Families Program* da Professora Doutora *Karol Kumpfer (Utah University, USA)*. Este programa desenvolve-se ao longo de 14 sessões semanais, em horário pós-laboral, entre as 19,00 e as 22,00 horas (duração de 3 horas cada sessão - inclui 1 hora para jantar), em grupos de 8 a 10 famílias.

Área Geográfica de Intervenção: Concelho de Coimbra e zonas limítrofes.

Outras Informações: Este é um programa de educação parental e familiar, reconhecido por vários organismos internacionais como um programa modelo, nomeadamente pelo *National Institute on Drug Abuse* (NIDA) e pela *Cochrane Collaboration*, sendo considerado um dos programas mais eficaz na redução do consumo de álcool e de outras substâncias psicoativas, na redução do abuso infantil, stress e violência familiares, bem como na redução da delinquência e de outros problemas de desenvolvimento de saúde comportamental.

Programa Família: A Casa da Prevenção

Tipo de Intervenção: Ações de formação parental na área da prevenção das toxicodependências e de outros comportamentos de risco.

População-Alvo: Famílias vulneráveis com crianças com idades entre os 3 e os 7 anos.

Objetivos: Desenvolver interações familiares positivas; Utilização de estratégias disciplinares eficazes; Promoção do aumento de comportamentos positivos e redução de comportamentos negativos da criança; Conhecimento dos efeitos do consumo de álcool e de outras drogas na família; Desenvolvimento da capacidade de tomada de decisão e resolução de problemas; Desenvolvimento do sentimento de responsabilidade, interdependência e cooperação familiar. **Intervenção:** As sessões decorrem semanalmente, em horário pós-laboral, entre as 19,00 e as 21,30 horas.

Área Geográfica de Intervenção: Concelho de Coimbra e zonas limítrofes.

Outras Informações: Este programa de educação parental e familiar, atua na área da prevenção das toxicodependências e de outros comportamentos de risco e desenvolve-se ao longo de 7 sessões semanais, em grupos de aproximadamente 10 famílias, com uma duração de 2,30 horas cada sessão (inclui 1 hora para jantar).





















Sabão com Arte

Tipo de Intervenção: Iniciativa de Inovação e Empreendedorismo Social (IIES) que visa promover a empregabilidade e criar postos de trabalho para jovens desfavorecidos em situação de vulnerabilidade económica e social, com vista a igualdade de oportunidades e ao reforço da coesão social, contribuindo para o combate à pobreza e à exclusão social bem como na prevenção dos comportamentos aditivos e dependências, pois como salienta a Organização Internacional do Trabalho (OIT) os fenómenos de consumo e tráfico de drogas estão cada vez mais associados a elevados níveis de desemprego jovem.

A iniciativa visa possibilitar que jovens provindos de meios desfavorecidos adquiram ou potenciem as suas aptidões profissionais, tendo em vista incrementar as suas condições de empregabilidade e de exercício de uma profissão.

Por outro lado, os excedentes gerados pela atividade são nela integralmente reinvestidos, de modo a fomentar a sua (auto)sustentabilidade bem como a ir permitindo alargar os postos de trabalho que servem de ferramenta para integração de mais jovens.

População-Alvo: Jovens entre os 18 e os 39 anos de idade em situação de vulnerabilidade.

Objetivos: O objectivo central consiste na capacitação de jovens, em situação de vulnerabilidade, de modo a favorecer a sua empregabilidade e autonomia financeira.

Adicionalmente, pode criar postos de trabalho para estes jovens, através de uma unidade de fabrico e comercialização de sabonetes, segundo métodos tradicionais, na senda da tradição do fabrico de sabão na cidade de Coimbra, atividade com relevância industrial e económicas entre meado do século XIX e finais do século XX, recuperando e recriando uma antiga receita de sabão, tirada da primeira edição do *Codigo Pharmaceutico Lusitano* ou *Tratado de Pharmaconomia*, publicado em 1835, em Coimbra.

Local: A Saboaria de Coimbra - que produz o Sabão com Arte - tem as suas modernas instalações, preparadas e apetrechadas para o efeito, na Couraça dos Apóstolos, n.º 3, na Alta de Coimbra, em zona classificada como Património Mundial da UNESCO.

Horário de funcionamento: Segunda a sexta-feira das 10h00 às 19h00.

Outras informações: A Saboaria de Coimbra respeita, na sua produção, as mais recentes exigências e requisitos técnico-legais, nacionais e europeus, em matéria de dermocosmética, observando os mais elevados padrões na preparação de sabonetes de óleos naturais. Por seu lado, as embalagens dos sabonetes podem ser personalizadas, permitindo a sua adequação a diversas finalidades (ofertas, brindes, evocações, publicidade, hotelaria).





















Administração Regional de Saúde do Centro, I.P.

Avenida Bissaya Barreto, nº 52, 1º Esq - 3000–075 Coimbra Telefone: 239 792 055 E-mail: dicad@arscentro.min-saude.pt

CRI – Centro de Respostas Integradas de Coimbra

Rua Pinheiro Chagas, nº 88 - 3030–333 Coimbra Telefone: 239 008 840 E-mail: cri.coimbra@arscentro.min-saude.pt

Tipo de Intervenção: Estrutura local de cariz operativo, referenciada ao território de Coimbra, constituída por equipas técnicas multidisciplinares (Equipas de intervenção comunitária e Equipas técnicas especializadas) que executam programas de intervenção local no que respeita à prevenção dos comportamentos aditivos e dependências, bem como prestam cuidados integrados e globais a pessoas com comportamentos aditivos e dependências, em regime ambulatório, seguindo intervenções terapêuticas baseadas em evidência científica, com vista ao tratamento, redução de riscos e minimização de danos e reinserção destes doentes.

Equipa de Tratamento de Coimbra

Unidade especializada direcionada para o tratamento por controlo terapêutico, prescrição de medicamentos, acompanhamento psicoterapêutico e social e cuidados de enfermagem a toxicodependentes em regime ambulatório, bem como o acompanhamento a famílias/envolventes com problemas relacionados com o consumo e abuso de substâncias. Articula com as instituições da comunidade fazendo referenciação para outras especialidades a dá resposta às solicitações feitas no âmbito da sua missão. Instituição pública de saúde inserida numa rede nacional de prestação de serviços de tratamento da toxicodependência sob alçada do Ministério da Saúde.

Equipa de Prevenção

Acompanhamento, monitorização e avaliação de projetos a decorrer no âmbito desta área de missão, Intervenção na comunidade em sensibilização e formação, Formação específica em programas de prevenção para técnicos, famílias, jovens e crianças. Articula com a CDT, CPCJ, IPDJ e demais instituições e associações, referenciando para o gabinete de jovens GaPSICCo. ER (Equipa de Reinserção) Acompanhamento dos casos sociais com elaboração dos Programas Individuais de Inserção e da satisfação das necessidades diagnosticadas quer a nível pessoal, familiar, formativo ou laboral, articulando diretamente com a Segurança Social, Instituto de Emprego, Centros de Formação e IPSS promotoras de formação profissional.

Equipa de Redução de Riscos e Minimização de Danos

Acompanhamento, monitorização e avaliação de projetos a decorrer no âmbito desta área de missão, articulando regularmente com as instituições a trabalhar no terreno. Reforço da equipa terapêutica na promoção de estilos de vida menos danosos relacionados com os eventuais consumos.























GaPSICCo

Gabinete de Prevenção Seletiva e Indicada do CRI de Coimbra, (Consulta de Jovens) com equipa multidisciplinar (Psiquiatria, Psicologia, Serviço Social, Enfermagem e Técnico Psicossocial), disponibiliza intervenções de avaliação e acompanhamento aos níveis individual, de grupo e familiar. Responde às solicitações e referenciações da comunidade, quer da rede formal do SNS, quer das instituições e serviços com intervenção nestas áreas ou de famílias. (Centros de Saúde – USF; CDT; CPCJ; Escolas (Ensino Básico e Secundário e Centros de Formação); Universidade; IPSS's; Tribunais de Família e menores; Seg. Social – EMAT;)

Unidade de Alcoologia

Conraria 3040-714 - Coimbra Telf: 239 006 860

E-mail: alcoologia.uac@arscentro.min-saude.pt

Tipo de Intervenção: Prestação de cuidados integrados a doentes com problemas de abuso e dependência de álcool.

População-Alvo: Pessoas com problemas de abuso ou dependência de álcool.

Área Geográfica de Intervenção: Região Centro

Outras informações: Tem uma equipa técnica multidisciplinar e realiza tratamentos integrados em regime de ambulatório ou de internamento, sob responsabilidade médica, de acordo com o tipo de programa terapêutico que o doente necessita. O tratamento tem vários componentes e um período de acompanhamento, com vista à manutenção da abstinência, à prevenção das recaídas e à reabilitação social e familiar.

Comunidade Terapêutica de Coimbra "Arco-Íris"

Rua Eládio Alle Alvarez, Vale de Canas 3030 – 280 Coimbra Telf: 239 008 910 E-mail: ctai@arscentro.min-saude.pt

Tipo de Intervenção: Tratamento / Internamento e Reinserção

População-Alvo: Toxicodependentes

Objetivos: Prestar cuidados a toxicodependentes que necessitam de internamento prolongado com apoio psicoterapêutico e socio terapêutico; promover o seu tratamento e a sua ressocialização.

Área Geográfica de Intervenção: Concelho de Coimbra

Outras informações: Estrutura de internamento prolongado na área do tratamento e reinserção, com capacidade para 12 utentes de ambos os sexos, articulando com as Equipas de Tratamento, famílias, outras instituições de saúde, de emprego e segurança social.





















Unidade de Desabituação

Pavilhão n.º 12 do Hospital Sobral Cid - Conraria 3040-712 - Coimbra Telf: 239 008 890

E-mail: udesabituacao@arscentro.min-saude.pt

Tipo de Intervenção: Tratamento / Internamento

População-Alvo: Toxicodependentes

Objetivos: Tratamentos de desabituação de substâncias psicoativas em regime de

internamento, sob responsabilidade médica.

Área Geográfica de Intervenção: Concelho de Coimbra

Outras informações: Realiza. A desabituação de substâncias pressupõe apenas a estabilização do utente ao longo de uma diversificada cadeia terapêutica, que deve continuar após a alta do internamento. Para além dos tratamentos de desabituação de substâncias em doentes com dependência de substâncias psicoativas e estabilização de programas com agonistas opióides, realiza também internamentos para estabilização de doentes com comorbilidades psiquiátricas. Para a realização destas atividades a unidade de desabituação possui uma equipa técnica multidisciplinar.

Área de Missão da Prevenção

Domínios de Intervenção: Indivíduo; Família; Escola; Comunidade

Níveis Operacionais: Prevenção Universal; Prevenção Seletiva; Prevenção Indicada

Tipo de Intervenção: Informação e Sensibilização; Formação; Desenvolvimento de

competências

População-Alvo: População em geral; Agentes Preventivos (pais, famílias, professores, técnicos, alunos – grupos de pares); Grupos com Fatores de Risco associados; Indivíduos com padrões de risco acentuados ou comportamentos de risco.

Objetivos: Alterar padrões de conhecimento; sensibilizar para a problemática das dependências; Dotar de competências, técnicos, famílias e grupos de pares para que se constituam como aporte preventivo de primeira linha; Evitar o início de consumos de qualquer substância psicoativa com especial incidência nos jovens; Fornecer informação e dotar de competências jovens para cessar consumos.

Horário de Atendimento: das 9:00H às 13:00H e das 14:00H às 17:00H

Área Geográfica de Intervenção: Distrito de Coimbra

Outras Informações: CPA – Consulta de Prevenção das Adições

Contactos: 239 008 840

Horário de Atendimento: das 9:00H às 13:00H e das 14:00H às 17:00H.





















18

Área de Missão de Redução de Riscos e Minimização de Danos

Tipo de Intervenção: Equipas de Rua e Gabinetes de Apoio a Toxicodependentes

População-Alvo: Indivíduos ou grupos pertencentes a populações-alvo específicas, que não se conseguem atingir ou contactar eficazmente pelos serviços existentes ou pelos canais convencionais de educação em matéria de saúde (toxicodependentes: substâncias lícitas e ilícitas; prostitutas; população sem-abrigo).

Objetivos: Visa limitar ou prevenir os malefícios ligados ao consumo de droga, mais do que ao consumo em si mesmo.

Horário de Atendimento: Das 9:30H às 17:30H Área Geográfica de Intervenção: Distrito de Coimbra

Outras informações: ver GAT-UP e Equipa de Rua "In-Realidades"

Área de Missão do Tratamento

Tipo de Intervenção: Tratamento

População-Alvo: Indivíduos consumidores de substâncias psicoativas lícitas e ilícitas, que desejem ter acesso a respostas terapêuticas integradas; familiares e envolventes.

Objetivos: Garantir acesso em tempo útil a respostas terapêuticas integradas; disponibilizar uma oferta diversificada de Programas de Tratamento e de Cuidados, contemplando uma vasta gama de abordagens psicossociais e farmacológicas, orientadas por princípios éticos e pela evidência científica; promover a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados ao nível dos Programas e Intervenções Terapêuticas.

Endereço: Rua Pinheiro Chagas, 88 - Coimbra

Contactos: 239 008 850

Horário de Atendimento: Das 8:00H às 20:00H

Área Geográfica de Intervenção: Distrito de Coimbra (com disponibilidade para atender

situações de todo o território nacional)

Outras informações: O tratamento é uma necessidade absoluta e constitui um dos pilares fundamentais da ação estratégica do IDT. IP. Existem em todos os distritos pelo menos um serviço especializado (Equipa de Tratamento) capaz de garantir, a toda a população que o deseje, acesso em tempo útil a respostas terapêuticas integradas.





















Área de Missão da Reinserção

Individual

Tipo de Intervenção: Acompanhamento bio-psico-social com definição e acompanhamento do Plano Individual de Inserção.

População-Alvo: Indivíduos com problemas de consumos de substâncias lícitas e/ou ilícitas, com níveis deficitários de autonomização.

Objetivos: Capacitação do indivíduo para a reintegração nos vários sistemas sociais, de modo a incorporar a condição de cidadania, criando as condições básicas e dignas de vida e, promovendo a sua inclusão social.

Horário de Atendimento: Das 8:00H às 20:00H

Área Geográfica de Intervenção: Concelho de Coimbra

Medidas Específicas de Reinserção: Mediação para a Cidadania/Competências Pessoais e

Sociais/Competências Pré-Profissionais

Micro-Social

Tipo de Intervenção: Acompanhamento de familiares ou envolventes **População-Alvo:** Famílias de consumidores em processo de reinserção.

Objetivos: Compreensão do processo de inserção e reconstrução da primeira rede de suporte

do indivíduo.

Horário de Atendimento: Das 8:00H às 20:00H

Área Geográfica de Intervenção: Concelho de Coimbra

Medidas Específicas de Reinserção: Desenvolvimento da relação interpessoal/Melhoria da

comunicação

Macro-Social

Tipo de Intervenção: Intervenção sistémica e de rede, de modo a facilitar o encaminhamento de casos e o aproveitamento de todo os recursos e sinergias comunitários; sensibilização e informação aos sistemas sociais para a compreensão do fenómeno das dependências, promovendo a mobilização e resolução de situações problema; acompanhamento das entidades durante o processo de inserção nos contextos formativos, laborais e outros; organização de candidaturas a programas específicos de emprego (PVE) e a outras medidas do IEFP.

População-Alvo: Serviços locais, públicos e privados, as entidades empregadoras e a comunidade em geral.

Objetivos: Capacitação dos vários sistemas sociais sobre a problemática das dependências, de modo facilitar a sua mobilidade e a alteração de atitudes, numa cultura solidária, de informação, participação e responsabilidade social, tornando-os mais acessíveis ao indivíduo e a sua integração sócio laboral.

Horário de Atendimento: Laboral - variável

Área Geográfica de Intervenção: Concelho de Coimbra

Medidas Específicas de Reinserção: Mediação Social / Intervenção Comunitária / Prevenção

da desinserção





















Centros de Saúde e Extensões de Saúde

"Os cuidados de saúde primários (CSP) constituem um elemento central do SNS e assumem, numa perspetiva integrada e de articulação com outros serviços para a continuidade de cuidados, importantes funções de promoção da saúde e prevenção da doença, de prestação de cuidados de saúde, e no acompanhamento de qualidade e proximidade às populações." Decreto-Lei n.º 73/2017, de 21 de junho

Centro de Saúde de São Martinho do Bispo

USF Manuel da Cunha

Estrada Espírito Santo Espírito Santo das Touregas 3045-059 Coimbra
Telf: 239 802 906
usf.manuelcunha@arscentro.min-suade.pt

USF Manuel Cunha Polo de Taveiro

Rua dos Combatentes da Grande Guerra 3045-469 Taveiro Telf: 239 982660

USF Mondego

Estrada Espírito Santo Espírito Santo das Touregas 3045-059 Coimbra Telf: 239 802 907 usf.mondego@arscentro.min-suade.pt

UCC S. Martinho Bispo

Estrada Espírito Santo Espírito Santo das Touregas 3045-059 Coimbra
Telf: 239 802 904
ucc.saomartinho@arscentro.min-saude.pt

Centro de Saúde de Eiras

Centro de Saúde de Eiras (USF Topázio + USF Coimbra Norte)

Rua Doutor João Pinheiro 3020-171 Eiras

Telf: USF Topázio: 239 499 516

























Email USF Topázio: usf.topazio@arscentro.min-saude.pt

Telf: USF Coimbra Norte: 239499511

Email USF Coimbra Norte: usf.coimbranorte@arscentro.min-saude.pt

Horário de atendimento: Segunda a Sexta: 08H00 às 18h00

Extensão de Saúde de Souselas

Rua Vale São Pedro, 23 D 3020-888 Souselas

Telf: 239 913 412

Email: usfcn.souselas@arscentro.min-saude.pt

Horário de atendimento: 2ª, 3ª e 5ª feira: das 08h00 às 17h00; 6ª feira: das 08h00 às 13h00

Centro de Saúde de Santa Clara

USF Rainha Santa Isabel

Rua Salgueiro Maia 3040-006 Coimbra Telf: 239 802 119

usf.rainhasisabel@arscentro.min-saude.pt

USF Rainha Santa Isabel - Polo de Saúde de Almalaguês

Rua Principal, 35 - Fração E 3040-450 Almalaguês

Telf: 239 931 219

USF Rainha Santa Isabel - Polo de Saúde de Cernache

Vale Centeio 3040-807 Vale Centeio

Telf: 239 946 347

USF Coimbra Sul

Rua Salgueiro Maia 3040-006 Coimbra Telf: 239 802 113

usf.coimbrasul@arscentro.min-saude.pt

<u>USF Coimbra Sul - Polo de Saúde de Castelo Viegas / Marco dos Pereiros</u> <u>Castelo Viegas</u>

3040-713 Castelo Viegas

Telf: 239 801 150























Unidade de Saúde Pública

Rua Salgueiro Maia 3040-006 Coimbra Telf: 239 802 112

usp.bm@arscentro.min-saude.pt

UCC Coimbra Saúde

Av. Fernão de Magalhães, 620 3000-174 Coimbra

Telf: 911031105

ucc.coimbrasaude@arscentro.min-saude.pt

Centro de Saúde de Norton de Matos

USF Briosa

Avenida Mendes Silva 3030-193 Coimbra Telf. 239 794141 usf.briosa@arscentro.min-saude.pt

USF Pulsar

Avenida Mendes Silva 3030-193 Coimbra Telf 239 794114 usf.pulsar@arscentro.min-saude.pt

USF Norton Matos

Avenida Mendes Silva 3030-193 Coimbra Telf: 239 794 1 21 usf.nortonmatos@arscentro.min-saude.pt

USF NORTON DE MATOS - Polo de Ceira

Rua Dr. Manuel Chaves e Castro, Ed. Junta de Freguesia de Ceira 3030-853 Ceira

Telf: 239 923 302





















Centro de Saúde de Celas

USF Celas Saúde

Alameda Dr. Armando Gonçalves, 40 3000-059 Coimbra

Telefone: 239 488 639 | 910 711 725 | 960 183 414

usf.celasaude@arscentro.min-saude.pt

USF Cruz de Celas

Av. Afonso Henriques, 141, piso 1 e 2 3000-011 Coimbra

Telefones: 239 488 240 / 239 488 241 / 239 488 254 / 239 488 255

usf.cruzdecelas@arscentro.min-saude.pt

USF Coimbra Celas

Av. Dom Afonso Henriques, 141 3000-011 Coimbra Telefones: 239 708 040 / 239 708 042 usf.coimbracelas@arscentro.min-saude.pt

UCC de Celas

Av. Bissaya Barreto nº 52, 3000-075 Coimbra Telefone:9601844723 ucc.celas@arscentro.min-saude.pt





















Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação Universidade de Coimbra

Rua do Colégio Novo, Apartado 6153 — 3001-802 Coimbra Telefone: 239 851 450 - Fax: 239 851 465 E-mail: dir@fpce.uc.pt — www.uc.pt/fpce

Gabinete de Apoio ao Estudante

Tipo de Intervenção: Prevenção, Redução de Riscos e Danos, (Re)inserção Social, Integração e Adaptação Académica.

População-Alvo: Estudantes do Ensino Superior com fatores de risco, comportamentos de risco e situações/problema na área do consumo das substâncias psicoativas e das dependências.

Objetivos: Com os objetivos de modificar conhecimentos e atitudes em relação às substâncias psicoativas, de sensibilizar para as problemáticas dos consumos e das dependências e de capacitar os estudantes para a (re)integração, adaptação e sucesso no sistema de ensino superior promovendo assim a sua inclusão social e a estruturação de projetos de vida, o GAE/FPCE integra na sua equipa profissionais de educação e psicologia que desenvolvem atividades que se destinam a: apoio psicológico; apoio psicopedagógico; aconselhamento de carreira; orientação na transição e adaptação à Universidade; intervenção socioeducativa em situações de vulnerabilidade e risco; aconselhamento e educação na área da sexualidade, diversidade sexual e de género; psicoeducação: Especial COVID-19 e Saúde Mental.

Horário de Atendimento: 3ª feira das 9:00H às 12:30H, 5ª feira 9.00H às 13:00H e 6ªfeira das

14:00H às 17:30H (Sala Polivalente 2.11).

Contactos: Telf: 239 247410 | Extensão 289035

E-mail: gae@fpce.uc.pt

Página Web: http://www.uc.pt/fpce/servicos/gae

Área Geográfica de Intervenção: Concelho de Coimbra

Outras Informações: (i) Apoiar os estudantes da FPCE nos múltiplos desafios com que são confrontados durante o seu percurso no ensino superior de modo a que possam enfrentar com êxito a sua transição, integração e permanência na faculdade, assim como a sua transição para o mundo do trabalho; (ii) Proporcionar apoio e acompanhamento psicopedagógico com vista à promoção do sucesso académico, versando a otimização das estratégias de aprendizagem, de estudo de comunicação e de resolução de problemas; (iii) Proporcionar orientação e apoio socioeducativo, em especial nas áreas da integração e bem-estar social dos estudantes, no desenvolvimento das suas competências pessoais e sociais, na promoção da saúde e prevenção de comportamentos de risco; (iv) Proporcionar apoio psicológico em dificuldades pessoais; (v) Proporcionar aconselhamento de carreira e apoio à decisão vocacional em todos os ciclos de estudo; (vi) Apoiar atividades culturais, de lazer e de voluntariado adequadas aos interesses dos estudantes.























Instituto da Segurança Social, I.P. Centro Distrital de Coimbra

Rua Abel Dias Urbano, nº2 – 3004-519 Coimbra Telefone: 300 502 502 | CDSSCoimbra@seg-social.pt

Tipo de Intervenção: Acompanhamento social e atribuição de apoios pecuniários a pessoas em situação de carência económica referenciados pelo Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (SICAD), quando aplicável.

População-Alvo: Pessoas e/ou agregados familiares com problemas de comportamentos aditivos de dependências com substâncias (álcool e outras drogas) e sem substâncias (jogos, internet, etc.) sempre que exista referenciação pelo SICAD (Equipa de Tratamento).

Objetivos: Acompanhamento social de pessoas e/ou agregados familiares e atribuição de apoio pecuniário, em situação de carência económica, no pagamento de comparticipações familiares quando integrados em comunidades terapêuticas, ou se encontrem em tratamento em regime ambulatório para pagamento de medicação, transporte, alojamento ou outros, sempre que referenciados pelo SICAD (Equipa de tratamento).

Nota

No âmbito desta temática especifica, o processo familiar é da responsabilidade da Segurança Social enquanto estiverem em tramitação as ações decorrentes da ficha de ligação enviada pelo SICAD.

Âmbito de aplicação destas prestações: Sempre que aplicável e enquadrado nas temáticas da responsabilidade da Segurança Social, no âmbito das ações contratualizadas nos Acordos de Intervenção Social (AIS) e /ou nos Contratos de Intervenção (CI), nas áreas da saúde, alojamento, transporte e outros.

Área Geográfica de Intervenção: Concelho de Coimbra

Câmara Municipal de Coimbra

Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes (antigas instalações da PSP), 1º e 2º andar – 3000-303 Coimbra Telefone: 239 854 294 | social@cm-coimbra.pt

Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social

Tipo de Intervenção: Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) – O SAAS assegura o atendimento e o acompanhamento social, a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social, incluindo beneficiários de RSI, bem como o atendimento em situação de emergência social.

























População-Alvo: Indivíduos e famílias, residentes no Concelho de Coimbra, em situação de vulnerabilidade socioeconómica na prevenção e/ou reparação de problemas geradores ou gerados por situações de pobreza e exclusão social bem como, atuação em situações de emergência.

Objetivos: Atendimento e acompanhamento social de pessoas e/ou agregados familiares e atribuição de apoios de caráter eventual, excecional e temporária em situação de emergência social, comprovada carência económica e de risco social.

Área Geográfica de Intervenção: Concelho de Coimbra

Serviço de Emergência Social

Tipo de Intervenção: Serviço de Emergência Social (SES) - O SES atua em situações de emergência social e situações de crise, designadamente situações de vulnerabilidade e desproteção social, originadas por não se encontrarem asseguradas, no imediato, as condições mínimas de proteção a pessoas ou famílias.

População-Alvo: Pessoas ou famílias em situação de vulnerabilidade e desproteção, que necessitem de apoio social que envolvam, entre outras, pessoas em situação de perda ou ausência de autonomia, pessoas em situação de sem-abrigo, ou quaisquer outras situações de desproteção social.

Objetivos: Intervenção social imediata que imponha uma atuação urgente e encaminhamento para os serviços adequados de indivíduos ou famílias que se encontram em situação de crise ou emergência social.

Área Geográfica de Intervenção: Concelho de Coimbra

IREFREA Portugal

Telefone: 969771666

E-mail: geral@irefreaportugal.pt - Site: www.irefreaportugal.pt

O IREFREA - Instituto Europeu para o Estudo dos Fatores de Risco em Crianças e Adolescentes, é uma rede europeia que se dedica à investigação e promoção da prevenção primária de distintos comportamentos desviantes da juventude, bem como ao estudo dos fatores de risco e de proteção associados aos comportamentos dos jovens.

Destacam-se, de entre as suas linhas de investigação, os estudos direcionados para os consumos em contextos recreativos e sua relação com grupos de jovens e subculturas juvenis.

Em Portugal, o IREFREA iniciou a sua atividade em 1998 com a participação em diferentes investigações a nível Europeu. Desde 2006 o IREFREA tem-se destacado pela implementação de programas de prevenção e de redução de riscos, bem como programas de intervenção comunitária. Desenvolvemos respostas adaptadas às necessidades dos municípios, associações, escolas, ou outras entidades, baseadas em práticas com evidência científica.

Dentro das respostas que desenhamos, temos alguns programas de intervenção avaliados para o contexto escolar (Tu Decides), e para o contexto recreativo ().

























TU DECIDES

Tipo de Intervenção: Prevenção

População-Alvo: Estudantes do ensino básico e secundário

Objetivos:

- Treinar estratégias de prevenção das dependências químicas e não químicas que mostraram ser eficazes na resolução de diferentes situações de vulnerabilidade e risco em meio escolar.
- Aumentar a consciência acerca da moldura legal relacionada com o consumo de substâncias psicoativas e suas consequências.
- Gerar uma aliança/consenso entre diferentes parceiros da escola e comunidade com interesse em serem agentes de prevenção das dependências químicas e não químicas.

CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE ESTABELECIMENTOS DE DIVERSÃO NOTURNA

População alvo: Profissionais dos estabelecimentos de diversão noturna, de organizações não governamentais e da área da saúde e segurança.

Objetivos gerais:

- Promover ambientes de diversão noturna mais saudáveis e mais seguros.
- Treinar estratégias que mostraram ser eficazes na resolução de diferentes situações de risco em ambientes recreativos como controlo local, comunicação interpessoal, gestão de conflitos, venda/distribuição responsável de álcool, primeiros socorros.
- Aumentar a consciência acerca da moldura legal relacionada com gestão de eventos/estabelecimentos, a venda de bens e serviços, o consumo de substâncias psicoativas e suas consequências.
- Gerar uma aliança/consenso entre diferentes parceiros (públicos e privados) com os mesmos interesses e objetivos que trabalham em ambientes recreativos.





















Referências Bibliográficas

Pires, S. (2008). Terapias psicodinâmicas no tratamento das adições contemporâneas: relato de um caso de dependência de internet. *Revista Toxicodependências*. Vol. 14, 3, pp. 17-23. Edição IDT.

Tavares, M. A. et al (2002). Drogas de Abuso – O Discurso da Biologia. Revista Toxicodependências. Vol. 8, 2, pp. 3-16. Edição SPTT.

Torres, N., Chagas, T. & Ribeiro, J. P. (2008). Dependência emocional e consumo de substâncias psicoactivas: Um estudo correlacional a partir da teoria dos grupos de pressuposto básico de W. R. Bion. *Revista Toxicodependências*. Vol.14, 3, pp. 35-48. Edição IDT.

Prado e Castro, M. I. (2004). Do prazer à dependência. *Revista Toxicodependências*. Vol.10, 3, pp. 49-56. Edição IDT.

Guimarães, R. & Fleming, M. (2009). Dor que Consome. Para uma compreensão da Dor Mental na Toxicodependência. *Revista Toxicodependências*. Vol. 15, 2, pp.3-12. Edição IDT.

Quintas, J. (2000). Consumos de drogas: realidades e representações sociais. *Revista Toxicodependências*. Vol. 6, 3, pp. 29-42. Edição SPTT.

Baptista, T., Neto, D. (2019). Dicionário de Psicologia. *Psicologia & psicoterapia*. Edições Sílabo.





















ANEXO II



Considerando que:



REDE INSTITUCIONAL DAS ADIÇÕES DE COIMBRA

PROTOCOLO DE PARCERIA

- A adição, na sua aceção geral, refere-se à condição de estar habitualmente ou compulsivamente ocupado ou envolvido em alguma coisa. Esta definição geral reflete três aspetos do termo que são frequentemente associados às definições mais comuns de adição: a) algo que é realizado regularmente e repetidamente; b) Uma dimensão compulsiva que torna estes comportamentos ou atividades fora do controlo consciente do indivíduo; c) não envolve necessariamente uma droga. Relativamente a aceção específica, refere-se ao estado caraterizado por uma necessidade compulsiva de consumir persistentemente drogas psicoativas (e.g., álcool, tabaco ou a canábis) ou de se envolver em determinados comportamentos (e.g., jogo) das quais resultam consequências negativas para o próprio ou para terceiros. (Baptista, T. M. & Neto, D. D. Dicionário de Psicologia, Psicologia & Psicoterapia.
 Pp. 22. Edições Sílabo).
- A Rede das Adições de Coimbra (RIAC) foi criada em 2006, através de uma parceria informal entre a Rede Social de Coimbra e a ex-Delegação Regional do Centro do Instituto da Droga e da Toxicodependência (IDT), agora designada Divisão de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (DICAD), tendo surgido no âmbito da implementação do Plano de Ação da Rede Social de Coimbra 2006, inserido no Eixo Prioritário de Intervenção Saúde, uma vez que a problemática das adições era uma das principais problemáticas de saúde pública no concelho de Coimbra problemática que subsiste atualmente:
- A RIAC deve ser constituída por todas as entidades com intervenção na área que desejem realizar um trabalho articulado e integrado, e às quais seja reconhecida competência para tal por todos os outros parceiros, atendendo à realidade local.

Nestes termos, entre:

10

- Município de Coimbra, pessoa coletiva nº 506 415 082, com sede na Praça 8 de Maio, 3000-300 Coimbra, neste ato representado pelo Professor Doutor José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Coimbra;

COIMBRA

BRA HOUNUS



Rede Institucional das Adições de Coimbra

D

- Associação Existências, pessoa coletiva nº 506 948 137, com sede na Avenida Emídio Navarro, nº 81, 2º A. 3000-151 Coimbra, neste ato representada pelo Dr. Paulo Alexandre Ferreira dos Anjos, na qualidade de Presidente da Direção da Associação Existências;

0

- Instituto da Segurança Social, I.P., pessoa coletiva nº 505 305 500, com sede na Avenida 5 de outubro nº175, 1069-451 Lisboa, através do Centro Distrital de Coimbra, adiante designado por ISS, I.P. sito na Rua Abel Dias Urbano, nº2, R/C, 3004-519 Coimbra, neste ato representado pela sua Diretora, Dra. Maria Manuela Barreto de Sousa Correia Veloso;

1

 Administração Regional de Saúde do Centro (ARS Centro), pessoa coletiva nº 503122165, com sede na Alameda Júlio Henriques, 3000-457 Coimbra, neste ato representada por Dra. Rosa Reis Marques;

a

- Universidade de Coimbra, pessoa coletiva n.º 501617582, com sede no Paço das Escolas, 3004-531 Coimbra, através da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, neste ato representada pela sua Diretora, Professora Doutora Maria Paula Paixão, no uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 7278/2023, de 10 de julho, publicado no Diário da república, 2ª série, n.º 132, de 10 de julho de 2023;

()

- Instituto Europeu para o Estudo dos Fatores de Risco em Crianças e Adolescentes (IREFREA), pessoa coletiva nº 504332376, com sede na Rua Augusto Marques Bom, nº 80, 7ºB, 3030-218 Coimbra, neste ato representado pelo Dr. Fernando Mendes, na qualidade de Presidente da Direção do IREFREA;

(X

 Centro Integrado de Apoio Familiar de Coimbra (CEIFAC), pessoa coletiva nº 509 707 610, com sede na Rua da Guiné, 39 - 1.º Esq.º, 3030-054 Coimbra, neste ato representado pela Engenheira Maria João Buzano de Sousa Vieira, na qualidade de Presidente da Direção do CEIFAC;

а

- Associação Nacional de Apoio a Jovens (Anajovem), pessoa coletiva nº 503184780, com sede na Rua Antero de Quental, nº7, 3000-032 Coimbra, neste ato representada pela Dr.ª Maria Fernanda Anastácio Pereira, na qualidade de Presidente da Direção da Anajovem;

a





D

 - Cáritas Diocesaña de Coimbra, pessoa coletiva nº 501082174, com sede na R. Dom Francisco de Almeida 14, 3030-382 Coimbra, 3030.382 Coimbra, neste ato representada por Professor Doutor Manuel de Jesus Antunes.

É celebrado, ao abrigo da deliberação de Câmara nº 1712/23 de 16 de outubro, o presente Protocolo de Parceria entre as instituições que constituem a Rede Institucional das Adições de Coimbra, doravante designada de RIAC, e que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Objeto

O presente protocolo tem por objeto a formalização da Rede Institucional das Adições de Coimbra, doravante designada RIAC, e a definição dos compromissos a assegurar pelas entidades parceiras, na promoção da prevenção e intervenção nas adições.

Cláusula 2.ª

Ámbito geográfico

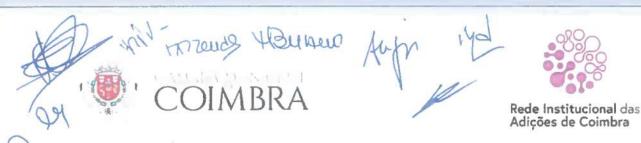
A RIAC tem como área geográfica de intervenção o concelho de Coimbra.

Cláusula 3.ª

Competências

A RIAC tem como competências, delineadas em consonância com os instrumentos de planeamento da Rede Social:

- a) Realização do Diagnóstico local sobre o fenómeno das adições, como contributo para o diagnóstico da rede social e base de planificação da sua atividade;
- b) Identificação e mobilização dos recursos necessários à resolução do problema sistematização de um guia de recursos local;
- e) Planificação das atividades nesta área, através da construção de um Plano de Ação, para conjugação de esforços e rentabilização de recursos;
- d) Elaboração de relatórios de atividades anuais:



- e) Apresentação de relatórios anuais de avaliação e evolução dos planos de ação em curso:
- f) Promover a articulação entre as entidades públicas e privadas visando a conjugação e rentabilização de recursos;
- g) Promover ações de sensibilização/educação da comunidade para as questões da prevenção/

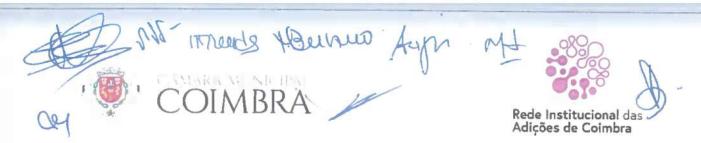
intervenção relativamente à temática das adições:

- h) Contribuir para assegurar a implementação e monitorização da RIAC:
- i) Articular permanentemente a sua atividade com a Rede Social.

Cláusula 4, ª

Proteção de dados Pessoais

- As entidades subscritoras do presente protocolo obrigam-se a preservar a confidencialidade dos dados pessoais a que tenham acesso ou que lhes sejam transmitidos no âmbito da execução da presente parceria e a tomar todas as medidas técnicas e organizativas adequadas à sua proteção nos termos previstos, designadamente, no Regulamento Geral sobre Proteção de Dados (RGPD);
- 2. A informação e a documentação abrangidas pelo dever de confidencialidade não podem ser transmitidas a terceiros, nem objeto de qualquer outro uso ou tratamento que não o destinado direta e exclusivamente à execução do presente protocolo;
- 3. Exclui-se do dever de confidencialidade a informação e a documentação que comprovadamente forem do domínio público ou que, por força de lei, contrato, processo judicial ou a pedido de autoridades reguladoras ou de outras entidades administrativas, os signatários estejam obrigados a revelar:
- 4. Em especial, os signatários obrigam-se:
- a) A respeitar a confidencialidade dos dados pessoais a que tenham acesso ou que lhes sejam disponibilizados pela(s) entidade(s) envolvida(s) na presente parceria, bem como de todas as informações de carácter pessoal referentes, designadamente, a beneficiários e contribuintes do Sistema de Informação da Segurança Social (SISS), não os disponibilizando a terceiros;
- b) A apagar e/ou destruir todos os dados pessoais que se encontrem na sua posse, bem como todo e qualquer tipo de registo (digital ou em papel) relacionado com esses dados, depois de concluído o objeto do presente protocolo;
- e) A garantir que todos os colaboradores e outras pessoas que intervenham na parceria respeitam os princípios e as obrigações constantes no RGPD;



- d) Os outorgantes do presente protocolo assumirão direta e pessoalmente a responsabilidade por qualquer dano patrimonial ou moral que terceiros venham a sofrer em consequência de ato, ação ou omissão, praticado dolosa ou negligentemente em violação do dever de confidencialidade a que se encontram sujeitos e do disposto na presente cláusula;
- e) O dever de confidencialidade mantém-se até ao termo ou à cessação, por qualquer causa, do presente protocolo, sem-prejuízo-da-sujeição-subsequente-a-quaisquer-deveres-legais-relativos; designadamente, à proteção da credibilidade, do prestígio ou da confiança devidas às pessoas coletivas públicas.

Cláusula 5. ª

Sigilo

As entidades outorgantes e respetivos técnicos comprometem-se a guardar sigilo da informação eujo conhecimento lhes advenha pelas atividades inerentes à parceria e consequentes ações estabelecidas ao abrigo do presente protocolo outorgado, mesmo após o termo das suas funções.

Cláusula 6. ª

Funcionamento

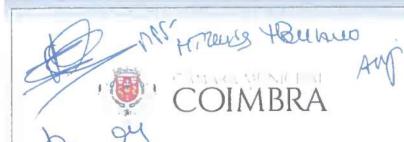
- A RIAC reúne em plenário com periodicidade mensal, podendo ser solicitado pela coordenação, a qualquer momento e em função das necessidades, a realização de reuniões extraordinárias.
- 2. As reuniões da RIAC realizam-se, preferencialmente, nas instalações do Município, podendo ser também realizadas nas instalações de qualquer outra entidade parceira, sempre que se considerar pertinente e em função da disponibilidade dos parceiros.

Cláusula 7, ª

Coordenação

A coordenação da RIAC fica a cargo do Município, com as seguintes competências:

- 1. Coordenar as atividades da RIAC, facilitando a sua implementação e supervisionando a sua execução:
- Convocar os parceiros do RIAC, para as reuniões necessárias, propondo a sua ordem de trabalhos e assegurando meios e espaços necessários para a sua realização;
- 3. Elaborar um Plano de Ação Anual com a colaboração dos parceiros da RIAC:
- 4. Elaborar um Relatório de Atividades Anual;





5. Articular com entidades externas consideradas relevantes.

Cláusula 8, ª

Compromissos das partes

As-entidades-parceiras-no-âmbito-da-RIAC-comprometem-se-a-colaborar-entre-si-na-prossecução-dosobjetivos e das ações dirigidas à prevenção, intervenção e combate do fenómeno das adições, no âmbito das competências que lhes estão atribuídas.

Cláusula 9. ª

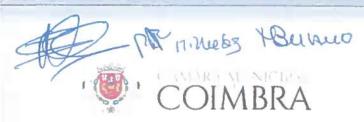
Adesão de novos parceiros

- Podem aderir, por convite ou candidatura, outras entidades que se considerem relevantes e ou especialistas de manifesto interesse para o desenvolvimento da intervenção no âmbito das adições;
- A adesão das entidades deve ser expressa em adenda ao presente protocolo, a qual faz parte integrante do mesmo, identificando os termos da parceria e compromissos a assumir no âmbito da presente parceria;
- O convite a novas entidades pode ser feito por qualquer um dos parceiros, desde que previamente comunicado aos representantes do núcleo e aprovado em reunião;
- A candidatura, por sua vez, pode ser feita por correio eletrónico dirigido à RIAC, por qualquer interessado, sujeito à aprovação dos parceiros.

Cláusula 10, a

Revisão

- 1. O presente protocolo poderá ser, total ou parcialmente, revisto, por acordo expresso das entidades parceiras, sempre que ocorram motivos que o justifiquem, nomeadamente:
- a. Alteração dos pressupostos ou das condições técnico-legais em que se baseou a sua celebração;
- b. Adequação do clausulado aos objetivos prosseguidos ou a eventuais circunstâncias supervenientes a acautelar.
- Os ajustamentos mencionados no número anterior carecem sempre de justificação/ fundamentação e não podem alterar de forma significativa o protocolado entre os outorgantes.



Suf

M



Cláusula 11. "

Cessação

- O presente protocolo pode ser denunciado, por qualquer das entidades parceiras, mediante comunicação escrita remetida à entidade coordenadora da RIAC com a antecedência mínima de 60 dias relativamente ao termo do seu prazo.
- O presente protocolo pode cessar, a todo o tempo, se os Outorgantes, por escrito e de comum acordo, expressamente assim o decidirem.

Cláusula 12.ª

Disposições Finais

- Todas as diividas resultantes da interpretação, aplicação ou execução do presente protocolo, bem como da integração de lacunas, serão resolvidas por acordo entre as partes.
- Por acordo das partes poderão introduzir-se novas cláusulas e/ou alterações às já existentes, mediante a outorga de Adendas ao presente protocolo.

Cláusula 13. ª

Vigência

O presente protocolo produz efeitos a partir da data da sua assinatura e é válido pelo período de 12 (doze) meses, considerando-se automática e sucessivamente renovável por iguais períodos, salvo se qualquer das entidades parceiras apresentar a respetiva denúncia do protocolo nos termos do disposto na Cláusula 11^a.

Coimbra, 06 de novembro de 2023

Câmara Municipal de Coimbra

(Professor Doutor José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva)

lanul Silva





Instituto da Segurança Social, I.P. -Centro Distrital de Coimbra

Dra. Maria Manuela Barreto de Sousa Correia Veloso)

Administração Regional de Saúde do Centro

(Dra. Rosa Reis Marques)

Universidade de Coimbra - Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação

Mest fam. Jazz

(Professora Doutora Maria Paula Paixão)

Instituto Europeu para o Estudo dos Fatores de Risco em Crianças e Adolescentes (IRREFREA)

Plo Dr. Forwardo Mandos - Mario Terosa Cosa Printo temeno Mandos

(Dr. Fernando Mendes)

Centro Integrado de Apoio Familiar de Coimbra

MARIN LOSS BURES SUR UCHA

(Engenheira Maria João Buzano de Sousa Vieira)





Associação Nacional de Apoio a Jovens

Marie Grande Acontino Frais

(Dr.ª Maria Fernanda Anastácio Pereira)

Associação Existências

(Dr. Paulo Alexandre Ferreira dos Anjos)

Cáritas Diocesana de Coimbra

(Professor Doutor Manuel de Jesus Antunes)